



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www регистра. sp.leg.br](http://www регистра. sp.leg.br)

**Projeto de Lei do Legislativo nº 22/2.017.**

Institui o **Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde**, a ser comemorado anualmente em **04 de Outubro** e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito deste Município o **Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde**, a ser comemorado anualmente em **04 de Outubro**, integrando o calendário oficial do Município de Registro.

**Art. 2º** A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, solenidades ou outros eventos.

**Art. 3º** O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

**Art. 4º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 05 de junho de 2017**

**Fabio Cardoso Junior  
Vereador**

**PROTOCOLO N° 894/2017**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

## “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www регистра.sp.leg.br](http://www регистра.sp.leg.br)

### JUSTIFICATIVA:

Homenagear anualmente os Agentes Comunitários de Saúde é reconhecer e divulgar o eficiente trabalho que estes servidores públicos municipais vêm desenvolvendo em nosso município na construção de um sistema de saúde melhor. Eles refletem de maneira singular a preocupação do poder público com as ações de prevenção e promoção da saúde.

A data marca a aprovação da lei que regulamentou a profissão, o decreto nº 3.189, de outubro de 1999. A Lei federal nº 11.585, de 28/11/2007, institui o dia 04 de Outubro como o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde.

Os Agentes Comunitários de Saúde são os primeiros a ter contato com o morador. O trabalho deles é de grande importância, pois são eles que vão às casas e trazem os anseios da comunidade no tocante a saúde. Os agentes comunitários mostram quais são os trabalhos que precisamos fazer e o que cada comunidade necessita.

Diante disso, nada mais justo do que homenagear essa classe de trabalhadores que muito trabalha para levar saúde a nossa população.

**Fabio Cardoso Junior  
Vereador**

**PROTOCOLO N° 894 / 2017**